



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Recebido 09/06/22

15:00

Câmara Municipal de Três Coroas
Alex Sandro Ramos Quinteiro
Chefe de Secretaria
Matrícula 4185-9

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.191, de 08 de junho de 2022.

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
4.4.90.61.00	– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	250.000,00
Total do recurso 0020 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		250.000,00

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
1.175	AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA SMED	
4.4.90.61.00	– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00
Subtotal do recurso 0020 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		150.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	
06.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.183	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
4.4.90.51.00	– OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
Subtotal do recurso 0020 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		250.000,00
Total do recurso 0020 – MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		250.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 08 de junho de 2022.



ALCINEO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

“Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.”

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Rubrica 4.4.90.61.00.00 na Ação Governamental 2.013 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido é para aquisição de um terreno ao lado da Escola Municipal de Educação Infantil Lauro Milton Volkart, localizada no bairro Sander, para realização de ampliação desta.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 08 de junho de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal